



EDITAL N. 67/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 060177, intitulado “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONVERSOR RESSONANTE AUTO-OSCILANTE COM CONCEITO MODULAR E COM COMPENSAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARAMÉTRICA” torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos, tecnológicos e graduação da UFSM na área eletroeletrônica para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 176/2024-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14 de abril de 2025
Inscrição dos candidatos	14 a 22 de Abril de 2025
Avaliação dos candidatos	23 de Abril de 2025
Divulgação resultado preliminar	24 de Abril de 2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 de Abril de 2025
Análise Recursos	26 de Abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	27 de Abril de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/04/2025 a 22/04/2025

2.2 Horário: qualquer horário, sendo o encerramento das inscrições dia 22/04 às 17:00.

2.3 Local: Exclusivamente via e-mail, com assunto [Seleção Bolsista Pesquisa – CTISM 2025], e-mail: seidel@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Preenchimento do Ficha de Inscrição (Anexo A), e histórico escolar (Alunos calouros não precisam histórico escolar), os quais devem ser anexados e enviado via e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:



- Avaliação da Ficha de Inscrição (Anexo A): Peso 3,00.

- Análise do histórico escolar: Peso 3,00

- Entrevista com o candidato(a): Peso 4,00.

3.1.1 A entrevista será individual com cada candidato(a) a ser realizada na sala 207 do Prédio 5D ou via remota, no dia 23/04 no turno da manhã, tarde ou noite, com horário combinado via e-mail até as 20 horas do dia 22/04/2025.

3.2 Da classificação e aprovação:

3.2.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 20/04/2025 a 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 para uma jornada de 20 horas semanais

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto e Coordenador	Área de atuação	Período da Bolsa
01	060177	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONVERSOR RESSONANTE AUTO-OSCILANTE COM CONCEITO MODULAR E COM COMPENSAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARAMÉTRICA	Eletroeletrônica	01/05/2025 – 31/12/2025

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, ou de graduação de outros centros da UFSM com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.



5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, na área de editais (acessada através do site do CTISM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism>), no final da página).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe aos coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 14 de Abril de 2025

Álysson Raniere Seidel
Coordenador do Projeto

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____



2 - Escreva os horários que você tem disponibilidade em cada turno para atuação no projeto, sendo que deverão totalizar, no mínimo, 20 horas semanais, para posterior definição dos horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3 - Descreva suas experiências na área de pesquisa em eletrônica.

4 - Descreva os motivos pelos quais você deseja participar do projeto.